

Concurso “Pensar o Grande Porto” Regulamento

O concurso “Pensar o Grande Porto” é uma iniciativa do Futuro Sustentável – Plano Estratégico de Ambiente para a Área Metropolitana do Porto. O seu principal objectivo é, por um lado, estimular uma abordagem integrada sobre o desenvolvimento sustentado no Grande Porto e, por outro, promover iniciativas locais, com resultados visíveis, que tenham contribuído para a melhoria da qualidade do ambiente ou para fomentar um espírito de cidadania activa nas pessoas.

O concurso é composto por duas vertentes distintas:

- “Reflectir sobre a região: dos problemas às soluções”; e
- “Acção local”.

Vertente “Reflectir sobre a região: dos problemas às soluções”

1. Objectivos

Esta vertente visa estimular uma reflexão integrada do ponto de vista geográfico e temático sobre o Grande Porto através da apresentação de trabalhos que, abordando os problemas ou potencialidades da região, tragam novas perspectivas sobre como pode ser alcançado o seu desenvolvimento sustentável.

2. Tipo de trabalhos aceite

Pretendem-se ensaios inéditos, elaborados expressamente para este concurso, relativos ao ambiente da região versando um ou mais descritores ambientais (resíduos, água, ordenamento do território, participação pública, etc.), ou que se enquadrem num âmbito mais abrangente (por exemplo, linhas orientadoras ou grandes políticas ambientais estruturais). Contudo, os trabalhos devem reflectir as características particulares do Grande Porto, designadamente através de referências concretas a locais, estatísticas ou indicadores.

Os trabalhos devem, no mínimo:

- incluir um diagnóstico simplificado dos problemas existentes (dependente do âmbito mais lato ou pormenorizado escolhido pelo concorrente). Em alternativa ou complemento, os trabalhos poderão ainda dedicar-se a potenciar aspectos positivos existentes;
- debruçar-se com maior profundidade nas soluções, de preferência inovadoras, ou em novas abordagens para resolver os problemas diagnosticados.

Devem possuir, no máximo, 40 000 caracteres (incluindo espaços). O grafismo e formato de papel a utilizar são livres, encorajando-se o seu tratamento adequado de modo a facilitar a leitura.

Podem ainda ser entregues elementos adicionais para valorizar o trabalho, como apresentações em PowerPoint, mapas, desenhos, etc.

3. Destinatários

Podem concorrer associações, outras instituições privadas, grupos informais, estudantes (universitários ou não), professores (universitários ou não), escolas secundárias como um todo e cidadãos em geral residentes, trabalhadores ou estudantes no Grande Porto.

4. Júri, critérios de selecção e prémios

O júri é composto por três indivíduos de reconhecido mérito seleccionados pela organização e avaliará os trabalhos tendo em consideração os seguintes critérios:

Critérios
Coerência e justificação das soluções relativamente ao diagnóstico
Carácter inovador e aplicabilidade das soluções apresentadas
Qualidade do diagnóstico dos problemas e/ou das potencialidades
Clareza e correcção da linguagem
Interesse dos elementos adicionais entregues (apresentações em PowerPoint, mapas, desenhos, etc.)

O 1º e 2º classificados serão premiados, respectivamente, com os montantes de 2000 e 1000 euros. O júri pode ainda atribuir duas menções honrosas. Das suas decisões não há lugar a recurso.

Vertente “Acção local”

1. Objectivos

Esta vertente visa promover iniciativas locais recentemente concluídas ou em desenvolvimento, com resultados visíveis, que tenham contribuído para a melhoria da qualidade do ambiente ou para fomentar um espírito de cidadania activa nas pessoas. Pretende-se, assim, transmitir a ideia de que o desenvolvimento sustentável possui uma componente prática, alcançável, que pode e deve ser do conhecimento público.

2. Tipo de trabalhos aceite

Pretendem-se trabalhos que descrevam claramente os projectos em causa, designadamente:

- os problemas ambientais que procuram resolver ou os aspectos positivos que pretendem potenciar;
- as medidas tomadas para esse efeito;
- os resultados alcançados;
- uma avaliação crítica desses resultados relativamente aos objectivos propostos.

Sempre que possível, os problemas e resultados deverão ser quantificados. Os trabalhos devem ainda identificar, relativamente ao projecto:

- os seus promotores;
- os apoios recebidos;
- o orçamento disponível;
- a duração temporal.

Devem possuir, no máximo, 20 000 caracteres (incluindo espaços). O grafismo e formato de papel a utilizar são livres, encorajando-se o seu tratamento adequado de modo a facilitar a leitura.

Podem ainda ser entregues elementos adicionais para valorizar o trabalho, como apresentações em PowerPoint, mapas, desenhos, etc.

3. Restrições aplicáveis aos projectos

Os projectos a que os trabalhos se referem devem cumprir as seguintes regras:

- estarem em desenvolvimento ou terem sido concluídos depois de 1 de Janeiro de 2000;
- terem sido predominantemente realizados no Grande Porto (ainda que restritos a uma pequena área territorial);
- possuírem um orçamento global inferior a 25 000 euros.

4. Destinatários

Podem concorrer associações, outras instituições privadas, Juntas de Freguesia, grupos informais, escolas do Grande Porto e ainda pessoas individualmente.

5. Júri, critérios de selecção e prémios

O júri é composto por três indivíduos de reconhecido mérito seleccionados pela organização e avaliará os trabalhos tendo em consideração os seguintes critérios:

Critérios
Carácter inovador do projecto
Resultados concretos alcançados
Clareza e correcção da linguagem
Interesse dos elementos adicionais entregues (apresentações em PowerPoint, mapas, desenhos, etc.)

O 1º e 2º classificados serão premiados, respectivamente, com os montantes de 2500 e 1500 euros. O júri pode ainda atribuir duas menções honrosas. Das suas decisões não há lugar a recurso.

Disposições comuns (para ambas as vertentes do concurso)

1. Forma de entrega dos trabalhos

Os trabalhos concorrentes deverão ser acompanhados da ficha de inscrição preenchida e apresentados da seguinte forma:

- quatro exemplares impressos em papel reciclado e sem encadernação plastificada;
- um CD-ROM com o respectivo ficheiro electrónico em formato Microsoft Word, PowerPoint, Acrobat ou outro (neste caso, é conveniente confirmar previamente com a organização a possibilidade da sua utilização). Caso o tamanho do ficheiro seja superior a 1 Mb, gravar também uma versão sem imagens nem outra infografia mas com o texto formatado, de modo a reduzir ao mínimo o espaço ocupado.

2. Local de entrega dos trabalhos

Os trabalhos, juntamente com a ficha de inscrição, devem ser enviados por correio ou entregues em mão na seguinte morada até ao dia 5 de Julho de 2004 (fazendo prova a data dos correios):

Grupo de Estudos Ambientais
Escola Superior de Biotecnologia – Universidade Católica Portuguesa
Rua Dr. António Bernardino de Almeida
4200-072 Porto

Os trabalhos não serão, em princípio, restituídos aos autores.

3. Prazos

São aplicáveis os seguintes prazos:

- até 5 de Julho de 2004: entrega dos trabalhos e da ficha de inscrição (fazendo prova a data dos correios);
- até 12 de Julho de 2004: colocação de todos os trabalhos a concurso na internet (<http://www.futurosustentavel.org>);
- 13 de Setembro de 2004: publicação dos resultados finais na internet;
- até 15 de Setembro de 2004: envio postal dos resultados a todos os concorrentes; convite para a apresentação dos trabalhos na cerimónia oficial de entrega dos prémios a alguns concorrentes;
- 28 de Setembro de 2004: cerimónia oficial de entrega dos prémios.

4. Rejeição liminar

Todos os trabalhos que desrespeitem qualquer norma deste regulamento serão liminarmente rejeitados. Contudo, se a sua entrega ocorrer antes do prazo final, a organização procurará indicar ao concorrente a falha que deverá corrigir.

5. Cerimónia oficial

Para a cerimónia oficial de entrega dos prémios a organização poderá solicitar aos vencedores e a outros concorrentes a apresentação dos seus trabalhos oralmente ou sob a forma de poster, por exemplo. Os encargos financeiros decorrentes serão assumidos pela organização.

6. Incompatibilidades

Ficam excluídos do concurso os membros do júri, da organização e políticos autárquicos, bem como os seus familiares directos. Não serão aceites trabalhos realizados pela Escola Superior de Biotecnologia, Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto – ou por qualquer uma das autarquias da Área Metropolitana do Porto.

7. Direitos de autor, aceitação do regulamento e casos omissos

Todos os concorrentes cedem à organização os direitos de autor (contudo, a autoria de cada trabalho será sempre preservada e publicitada). Os trabalhos poderão ser publicados pela organização em livro, CD-ROM ou sob outra forma, incluindo na internet. Os autores devem assegurar-se previamente de que não violam direitos de autor de outrem.

O acto de inscrição neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

Casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização.



8. Informações adicionais

Para qualquer informação adicional contacte a organização:

Grupo de Estudos Ambientais – Secretariado Futuro Sustentável

Tel.: 22 558 00 32

Fax: 22 509 03 51

Correio electrónico: contacto@futurosustentavel.org

Todas as informações relevantes serão colocadas em linha no portal do projecto (<http://www.futurosustentavel.org>), pelo que recomendamos a sua consulta regular.